

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de praça no Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico do Edital.

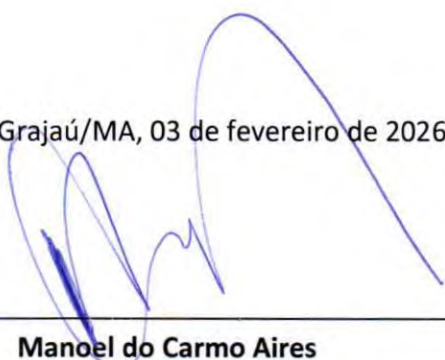
DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Analisando o teor do Recurso Administrativo, bem como do Julgamento e Decisão do Agente de Contratação deste município e dos demais elementos carreados aos autos relativos ao processo de licitação na modalidade **Concorrência, em sua forma Eletrônica**, do objeto em epígrafe, **DECIDO**, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei 14.133/2021, acolher as razões do Agente de Contratação em todos os seus fundamentos, para dar conhecimento ao recurso interposto pela Recorrente **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.060.855/0001-86, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo válido o ato do Agente que desclassificou a sua proposta, bem como em manter a decisão que declarou vencedora do presente certame a empresa **CONSTRUTORA MEGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.602.388/0001-08.

Ato contínuo, determino que sejam comunicadas da presente decisão os licitantes, na forma regulamentar.

Cumpra-se. Certifique-se.

Barão de Grajaú/MA, 03 de fevereiro de 2026.



Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração
Autoridade Competente